MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Comunicação Social/Jornalismo, o docente José Péricles Diniz Bahia, Matrícula SIAPE nº1602367, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, no dia 28 de fevereiro do ano em curso, dos discentes: **Daiane Arllin Caribé Ferreira, Matrícula Nº200710444** e **Perivaldo Costa Pinto Junior, Matrícula 200810394**, nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor